



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CHAVES.

INDICAÇÃO Nº 245/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que viabilize, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, a criação do concurso cultural denominado “Canta Búzios”, destinado a incentivar talentos musicais locais, promover a cultura, integrar a comunidade e valorizar artistas buzianos, com etapas classificatórias e premiações aos vencedores.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação busca impulsionar a cultura no município, estimulando a participação da população em um evento artístico-musical de caráter democrático e inclusivo. O concurso “**Canta Búzios**” permitirá que moradores de diversas idades apresentem suas habilidades musicais, em formato competitivo com júri técnico e participação popular, fortalecendo o convívio social e ampliando o acesso da comunidade à cultura.

Além de revelar talentos locais, a iniciativa contribuirá para o turismo cultural, movimentará a economia criativa e proporcionará lazer de qualidade à população.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares pela aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2025

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Vereador Autor